

Edital UFRJ nº 1.026, de 04 de novembro de 2025

Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro: CFCH

Unidade: COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFRJ

Setor / Área: LÍNGUA INGLESA

Código da Opção de Vaga: CAP-007

I. PARÂMETROS DE ADMISSIBILIDADE E PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS (ANALISE CURRICULAR)

Os currículos serão analisados conforme os seguintes critérios: escolaridade, experiência no magistério do ensino básico, experiências gerais na área da educação e/ou ensino de língua inglesa, pertinência do currículo à vaga, disponibilidade de horário e titulação.

II. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

Inscrição e Envio de Documentação

A inscrição e o envio de documentação serão realizados conforme os subitens 6.2, 6.3 e 6.3.1 do Edital nº 1.026/2025:

- a) Realização das Inscrições: das 10h do dia 19/11/2025 até as 17h do dia 26/11/2025. Local: <https://concursos.pr4.ufrj.br/> ; **e**
- b) Envio de documentação: das 10h do dia 19/11/2025 até as 17h do dia 26/11/2025. Local: e-mail professorsubstituto.capufrj02@gmail.com.

É imprescindível que o candidato cumpra as exigências dos itens “a” e “b” informados acima.

Análise Curricular / Análise das Solicitações de Inscrições

- Resultado da “Inscrição/Análise Curricular”: até as 17h do dia 01/12/2025, via e-mail (professorsubstituto.capufrj02@gmail.com).
- Recurso da “Inscrição/Análise Curricular”: a partir das 17h do dia 01/12/2025 até as 12h do dia 02/12/2025, via e-mail (professorsubstituto.capufrj02@gmail.com).
- Resultado do Recurso da “Inscrição/Análise Curricular”: 02/12/2025, via e-mail (professorsubstituto.capufrj02@gmail.com).

Prova Escrita

- Realização da Prova Escrita: 03/12/2025, 04/12/2025 ou 05/12/2025 (a definir). Local: Colégio de Aplicação da UFRJ (Sede Lagoa) - Endereço: Rua J.J. Seabra, s/nº, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ.
- Resultado da Prova Escrita: 08/12/2025, via e-mail (professorsubstituto.capufrj02@gmail.com).

- Recurso da Prova Escrita: 09/12/2025, das 8h às 10h.
Local: Colégio de Aplicação da UFRJ (Sede Lagoa) - Endereço: Rua J.J. Seabra, s/nº, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ.
- Resultado do Recurso da Prova Escrita: 09/12/2025, via e-mail (professorsubstituto.capufrj02@gmail.com).

Prova Didática

- Realização da Prova Didática: 10/12/2025, 11/12/2025 e/ou 12/12/2025 e/ou 15/08/2025 (a definir).
Local: Colégio de Aplicação da UFRJ (Sede Lagoa) - Endereço: Rua J.J. Seabra, s/nº, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ.
- Resultado da Prova Didática: até as 12h do dia 15/12/2025, via e-mail (professorsubstituto.capufrj02@gmail.com).
- Recurso da Prova Didática: 15/12/2025, das 12h30 às 14h30, via e-mail (professorsubstituto.capufrj02@gmail.com).
- Resultado do Recurso da Prova Didática: 16/12/2025, via e-mail (professorsubstituto.capufrj02@gmail.com).
- Resultado Final Provisório (antes da Heteroidentificação): 16/12/2025, via e-mail (professorsubstituto.capufrj02@gmail.com).

Procedimento de Heteroidentificação

- A definir.

(*) ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES:

- a) Conforme o subitem 6.2 do Edital nº 1.026/2025: “A inscrição deverá ser realizada no sítio eletrônico informado no subitem 1.5 (<https://concursos.pr4.ufrj.br/>), no período compreendido entre as 10 horas do dia 19 de novembro de 2025 e as 17 horas do dia 26 de novembro de 2025, considerando-se o horário oficial de Brasília, onde o candidato poderá obter o Edital do Processo Seletivo Simplificado e seus anexos pela internet”.

Não serão aceitas inscrições realizadas em dias e horários diferentes dos estipulados nesse Edital.

- b) Conforme o subitem 6.3 do Edital nº 1.026/2025: “No ato da inscrição, no mesmo período constante no subitem 6.2 deste edital, os interessados deverão enviar a documentação relacionada no subitem 6.3, em formato PDF, unicamente via “Mecanismo de recebimento de documentação/inscrição” disponibilizado pela respectiva Unidade Acadêmica responsável pela vaga, constante no Anexo II”.

Não serão aceitos documentos enviados em dias e horários diferentes dos estipulados nesse Edital.

O “Mecanismo de recebimento de documentação/inscrição”, constante no Anexo II do Edital nº 1.026/2025 é o seguinte: professorsubstituto.capufrj02@gmail.com.

Os documentos enviados pelo candidato, constantes no subitem 6.3 do referido Edital, devem estar anexados ao e-mail. Caso o e-mail não tenha espaço suficiente para todos os arquivos apresentados pelo candidato, o interessado deverá enviá-los em e-mails separados. Arquivos armazenados em nuvem poderão não ser considerados. Também poderão não ser considerados quaisquer tipos de arquivos compactados (como WinZip, WinRAR, etc).

- c) Conforme o subitem 6.3.1. do Edital nº 1.026/2025: “No corpo do e-mail o candidato deve preencher o seu nome completo, o Setor Curricular em que pretende concorrer à vaga, telefone de contato (celular) e data de nascimento.”
- d) É imprescindível que o candidato atenda ao subitem 6.2 do Edital nº 1.026/2025. Não serão aceitos documentos de candidatos enviados por e-mail, de acordo com o subitem 6.3 do Edital nº 1.026/2025, que não tenham atendido à exigência do subitem 6.2 do Edital nº 1.026/2025.
- e) O e-mail cadastrado no sistema pelo candidato durante a inscrição (de acordo com o subitem 6.2. do Edital nº 1.026/2025) deverá ser o mesmo e-mail utilizado para o envio das documentações do candidato (de acordo com o subitem 6.3. do Edital nº 1.026/2025). As documentações do candidato poderão não ser analisadas caso não obedeçam a esse requisito.
- f) A Unidade não se responsabiliza por endereços eletrônicos preenchidos incorretamente, congestionados ou não encontrados.
- g) O resultado de cada etapa será divulgado por meio de e-mail enviado ao candidato para o respectivo endereço eletrônico informado por ele durante a inscrição (**de acordo com o subitem 6.2.** do Edital nº 1.026/2025).
- h) Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes a esse Processo Seletivo, acompanhar os prazos e as possíveis atualizações dos cronogramas previstos, inclusive quanto à realização das provas, resultados em geral, entre outras orientações. Tais informações serão divulgadas por meio de e-mail enviado ao candidato para o respectivo endereço eletrônico informado por ele durante a inscrição (de acordo com o subitem 6.2. do Edital nº 1.026/2025) ou pelo sítio eletrônico <https://concursos.pr4.ufrj.br/> (ou <https://www.cap.ufrj.br/>).
- i) O formulário para interposição de recurso está disponível no sítio eletrônico oficial do Processo Seletivo Simplificado: <https://concursos.pr4.ufrj.br/> (ou <https://www.cap.ufrj.br/>).
- j) Para a interposição de recurso contra o resultado “Análise Curricular/Análise das Solicitações de Inscrições” e contra o resultado da “Prova Didática”, o candidato deverá enviar o respectivo formulário preenchido e assinado para o endereço eletrônico:

professorsubstituto.capufrj02@gmail.com, nos dias e nos horários definidos no cronograma (**Item II** destas Normas Complementares).

Não serão aceitos recursos enviados em dias e/ou horários diferentes dos estipulados no cronograma.

- k) Para a interposição de **recurso contra o resultado da “Prova Escrita”**, o candidato deverá comparecer ao Colégio de Aplicação da UFRJ (Endereço: Rua J.J. Seabra, s/nº, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ), no dia e horário definido no cronograma (**Item II** destas Normas Complementares).

Não serão aceitos recursos em dias e/ou horários diferentes dos estipulados no cronograma e, nesse caso, os recursos também **NÃO** serão recebidos por e-mail, sendo aceitos apenas de forma presencial.

- l) O e-mail “professorsubstituto.capufrj02@gmail.com” é exclusivo para o envio dos documentos dos candidatos (conforme o subitem 6.3 do Edital nº 1.026/2025), divulgação das etapas do processo seletivo, informações complementares, possíveis retificações e/ou alterações no cronograma previsto, inclusive quanto à realização das provas, ou quaisquer informações adicionais. A Unidade não responderá dúvidas de candidatos por meio desse canal.
- m) O candidato que se inscrever para mais de uma opção de vaga, havendo coincidência de dias e de horários de realização das provas, deverá realizar as provas da setorização de vaga que privilegiar, sendo considerado faltoso nas demais opções de vaga.
- n) Os dias e horários para a realização das etapas do procedimento de heteroidentificação serão definidos e divulgados posteriormente no sítio eletrônico oficial do Processo Seletivo Simplificado (<https://concursos.pr4.ufrj.br>) ou via e-mail do candidato.

III. MODALIDADE DO PSS: Modalidade Presencial.

IV. PROGRAMA DE PONTOS A SEREM COBRADOS NAS PROVAS

Da Prova Escrita

Aos candidatos habilitados na análise de currículo será aplicada prova escrita, com duração de 02 horas, sobre um dos seguintes pontos a ser sorteado no início da prova:

1. Methods and approaches in language teaching + Simple Present;
2. Methods and approaches in language teaching + Simple Past;
3. Methods and approaches in language teaching + Discourse Markers;
4. Methods and approaches in language teaching + Reading Strategies.

Da Prova Didática

Os candidatos aprovados na prova escrita farão prova didática com duração máxima 15 minutos por candidato, cujo ponto terá sido sorteado junto com o da prova anterior, sobre um dos seguintes pontos:

1. Simple Past – 8º ano do Ensino Fundamental;
2. Passive Voice – 9º ano do Ensino Fundamental;
3. Simple Past X Present Perfect – 9º ano do Ensino Fundamental;
4. Relative Clauses – Ensino Médio;
5. Conditional Sentences – Ensino Médio;
6. Discourse Markers – Ensino Médio;
7. Reading Strategies – Ensino Médio.

V. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALLWRIGHT, Dick & HANKS, Judith. *The Developing Language Learner. An Introduction to Exploratory Practice*. Palgrave Macmillan, 2009.

CANAGARAJAH, Suresh. After Disinvention: Possibilities for communication, Community and Competence. In: MAKONI, Sinfree; PENNYCOOK, Alastair. (ed.). *Disinventing and reconstituting languages*. Clevedon: Multilingual Matters, 2007. p. 233-239.

FLORES, N. Translanguaging into Raciolinguistic Ideologies: A Personal Reflection on the Legacy of Ofelia García, *Jurnal of Multilingual Education Research*, v. 9, Article 5, 2019. Disponível em: <https://research.library.fordham.edu/jmer/vol9/iss1/5/>. Acesso em 21 jan.2023.

FABRÍCIO, Branca F. Co-participação tático-reflexiva: formas de (inter)ação na sala de aula de LE com potencial democrático. *Caleidoscópio*, v. 5, p. 125-138, 2007.

Kumaravadivelu, B. (2006). *Understanding language teaching: From method to postmethod*. Lawrence Erlbaum Associates Publishers.

Kumaravadivelu, B. (2016) *The Decolonial Option in English Teaching: Can the Subaltern Act?* *Tesol Quarterly*, 50 (1), 66-85.

LIBERALI, Fernanda. O desenvolvimento de agência e a educação multi/bilíngue. In: MEGALE, Antonieta. (org.) *Desafios e práticas na educação bilíngue*. São Paulo: Fundação Santilhana, 2020. p. 78-91.

MOITA LOPES, Luiz Paulo da. Inglês e globalização em uma epistemologia da fronteira: Ideologia linguística para tempos híbridos. *D.E.L.T.A.*, v. 24, n. 2, p. 309-340, 2008.

MULICO, Lesliê V.; COSTA, Patrícia Helena da S. Construindo um currículo decolonial com as vozes do sul: inglês como língua de denúncia contra violações de direitos humanos. *Gragoatá*, Niterói, v. 26, n. 56, p.1273-1311, 2021.

ROCHA, C.H.; MACIEL, R. F. Ensino de língua estrangeira como prática translíngues: articulações com teorizações bakhtinianas. *D.E.L.T.A.*, v. 31, n. 2, p. 411-445, 2015.

Thiong'o, N. (1986) *Decolonising the Mind: The Politics of Language in African Literature*. Heinemann Kenya.

VI. CRITÉRIO PARA CÁLCULO DA MÉDIA, PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO NO PSS

- Os membros da Comissão Julgadora atribuirão notas às provas pelo sistema numérico de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se APROVADO o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete). Será automaticamente REPROVADO o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) em quaisquer das provas.
- Não realizará a prova o candidato NÃO HABILITADO ou REPROVADO na etapa anterior.
- A média final será calculada pela média ponderada das notas das provas, com base nos seguintes pesos estabelecidos pela comissão:
 - Prova Escrita: peso 1;
 - Prova Didática: peso 2.

VII. COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

- Renata Lopes de Almeida Rodrigues (Presidente da banca);
- Evandro Luis Von Sydow Domingues;
- Raquel Souza de Oliveira.